Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Junho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1623

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2018 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – **Registro de Preços** para **Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos** (Van, Micro-ônibus, Ônibus) **para possíveis e eventuais substituições à veículos do transporte escolar rural**, **em caso de paralisação para manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal**, e **para Transporte de alunos da Rede de Ensino da zona rural para uso permanente da rota (Fazenda Gado Bravo)** para atender a esta Municipalidade., conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 004/2018** realizado dia **25/05/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8768/2018**, **Protocolo Eletrônico nº 014/2018**. Tem a **adesão dos órgãos da administração pública**, abaixo relacionados, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2018**.

Órgãos Participantes	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	12.361.1005.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39

** 3.3.90.39* – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Alvorada do Norte – GO, **15** de **Junho** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5EB3533E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8768/2018**.
Licitação nº **004/2018**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **15/06/2018**.

Objeto da Licitação: **Registro de Preços** para **Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos** (Van, Micro-ônibus, Ônibus) **para possíveis e eventuais substituições à veículos do transporte escolar rural**, **em caso de paralisação para manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal**, e **para Transporte de alunos da Rede de Ensino da zona rural para uso permanente da rota (Fazenda Gado Bravo)** para atender a esta Municipalidade.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/1	**27.984,00** (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/2	**47.223,00** (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/3	**21.942,00** (vinte e um mil e novecentos e quarenta e dois reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	2/1	**19.334,40** (dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR/ TOTAL/ LOTES 1 e 2		**R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**02**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**04**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à	**02**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**04**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Alvorada do Norte, **15** de **Junho** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação E Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F2B8332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **004/2018 - SRP**, em **15/06/2018**, nestes termos:

Processo nº **8768/2018**.
Licitação nº **004/2018**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **15/06/2018**.

Objeto da Licitação: **Registro de Preços** para **Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos** (Van, Micro-ônibus, Ônibus) **para possíveis e eventuais substituições à veículos do transporte escolar rural**, **em caso de paralisação para manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal**, e **para Transporte de alunos da Rede de Ensino da zona rural para uso permanente da rota (Fazenda Gado Bravo)** para atender a esta Municipalidade.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/1	**27.984,00** (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/2	**47.223,00** (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	1/3	**21.942,00** (vinte e um mil e novecentos e quarenta e dois reais)
JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF: **17.763.586/0001-49**	2/1	**19.334,40** (dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR/TOTAL/ LOTES 1 e 2		**R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**02**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**04**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à	**02**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**04**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS -à	**02**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS --à	**04**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 116.483,40** (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Alvorada do Norte, **15** de **Junho** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:EBC3BE18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 010/2018

PORTARIA-SPAS Nº010 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce ,Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o motorista do Município, Maycon Rangel Rodrigues Tome, ocupante do Cargo De ASSESSOR ESPECIAL 2 , empreendeu viagem no dia 15 de junho de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Santa Helena.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s),a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8BD36B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 009/2018

PORTARIA-SPAS Nº009 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistencia Social de Aparecida do Rio Doce ,Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do Município, Maria Aparecida Pereira Andrade ocupante do cargo de Conselheira Tutelar , empreendeu viagem no dia 15 de junho de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Santa Helena.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s),a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:626C5A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 116/2018

PORTARIA-SA Nº 116. DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 21 de junho de 2018, à cidade de Itumbiara-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:717A4E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 117/2018

PORTARIA-SA Nº 117. DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 21 de junho de 2018, à cidade de Itumbiara-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 7.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:76F7EA2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS DA LAVANDERIA DO HMGV DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2018, saindo como vencedor **ÍRIS DE PAULA VIEIRA** com o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Aragarças, 20 de Junho de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2AF5C225

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 001212/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018
Processo nº 001212/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILANDIA

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR E ANIMAR DE SHOWS THEO MORENO, NO OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA 20° FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA E 1°FESTIVAL GASTRONÔMICO DA GUARIROBA, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2018.
02.Dotação orçamentária:
02.12.26.695.4022.2.293 3.3.3.90.36
03. Preço Contratado: **AGSON JONATAS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 028.625.031-42, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).**
04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.
05. Prazo de Entrega do Objeto
O prazo para execução dos serviços será pelo período de 01 (um) dia, na data 19 de maio de 2018, por ocasião do 20º Festa Estadual da Guariroba e 1º Festival Gastronômico da Guariroba.
06. Contratada:
AGSON JONATAS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 028.625.031-42
07. Data da Contratação: Dia 14 de maio de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:737930D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

DATA: 11 DE MAIO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: EMPRESA LUIZ PEREIRA ALVES – ME, CNPJ Nº 07.293.663/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PÃES E QUITANDAS

VALOR ESTIMADO: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ- LUIZ PEREIRA ALVES E ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO

Certifico que publiquei o presente ninstrumento no placar da desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilandia 11 de Maio/2018.

_____
Secretario Admnistração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:35020F17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2018		Processo nº 2547/2018
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**	
Contratada	**CENTRO TERAPEUTICO VIVARE EIRELI - ME,** com sede à Rua Nagoia, S/N, Quadra 49, Lote 06, Setor Suleste, CEP 75.560-000, Cachoeira Dourada – GO, inscrito no CNPJ nº **26.650.189/0001-51.**	
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratada prestará atendimento do Programa de Auxilio, Orientações e Tratamento a Alcoólatras e Toxicômanos para recuperação de dependentes químicos, deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura adequada ao tratamento de: **Matheus Inácio de Matos** – Referente ao Ofício n° 115/2018, Número do Processo: 5211798.73.2018.8.09.0019 - Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Buriti Alegre.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 0293 - 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Valor do contrato	R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	
Vigência	18/06/2018 a 18/12/2018, por 6 meses, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.	
Recursos	Próprio	
Data da assinatura	18/06/2018	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 18 de Junho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:073CE57F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 612/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 612/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, São Joao D´aliança e Goiânia**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.031.3.3.90.30 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	14.807.761/0001-64
VALOR DO CONTRATO	**R$ 176.394,60** (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	**612/2018**
DATA DO CONTRATO	15/06/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos em 15.06.2018.

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A627ED58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, São Joao D´aliança e Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.092.3.3.90.30 08.244.0022.2.022.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$ 33.543,00** (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais).
NÚMERO DO CONTRATO	610/2018
DATA DO CONTRATO	15/06/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos em 15.06.2018.

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80F18032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 611/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 611/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, São João da Aliança e Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0022.2.005.3.3.90.30 12.361.0041.2.054.3.3.90.30 20.606.0029.2.095.3.3.90.30 26.782.0023.2.018.3.3.90.30 27.812.0035.2.066.3.3.90.30 12.361.0041.2.067.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	14.807.761/0001-64
VALOR DO CONTRATO	**R$ 107.642,16** (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	**611/2018**
DATA DO CONTRATO	15/06/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e de Campos Belos em 15.06.2018.

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6A7FF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 559/2018

PORTARIA Nº 559/2018 EM, 18 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1030/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular à servidora pública municipal Sr.ª LUZILENE DE MATOS TAVARES, concursada, que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 18/06/2018 com término em 18/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABADB1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 560/2018

Portaria nº 560/2018. De 18 de junho de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr.º Valderey Serafim da Cunha, que exerce o cargo de **agente de Serviços Gerais**, pelo período de 09/06/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/06/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9C278EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 103/2018

DECRETO Nº 103/2018. EM, 18 DE JUNHO DE 2018.

"ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO EM CARÁTER EXEPCIONAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

D E C R E T A:

Art.1º. Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente na Prefeitura Municipal com exceção dos serviços essenciais será da seguinte forma:

Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início ás 13h00min (horário Brasília); e

Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00min (horário de Brasília).

Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:934D63B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 722/2018 - Cpl. Contratado: **AP. PISCINAS EIRELI-ME** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIOI DE FORMOSA-GO**. Pregão Presencial: 036/2018. Prazo: 04/06/2018 Á 04/06/2019. Valor **R$ 216.000,00**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2E929068

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 - SRP – 003/2018

ERRATA – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018-SRP – 003/2018 - Futura e Eventual Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para Manutenção e Administração da FESG/UNICERRADO.
RETIFICADO
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA por sua pregoeira comunica a quem interessar A RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial 011/2018 – processo 2018016801 destinado a para Futura e Eventual Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para Manutenção e Administração da FESG/UNICERRADO. A retificação se aplica ao presente edital no Anexo I – Termo de Referencia na estimativa de preços. Permanecendo a data da abertura o dia 04 de julho de 2018 as 09h00m no mesmo endereço do preâmbulo do edital, devendo os interessados retirar novo edital no site www.unicerrado.edu.br e/ou fone 64 3495-8108.

Goiatuba – GO, 20 de junho de 2018.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6A67DB00

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MARCO ANTONIO & MARCOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 26.899.898/0001-75.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, referente ao **CONVITE nº 001/2018 FMAS,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze)meses.
Início: 13 de junho de 2018 e Término: 13 de junho de 2019.

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 30.602,04 (trinta mil seiscentos e dois reais e quatro centavos)**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba - Goiás, 13 de junho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3D80180C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: ALVES E GRILO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 00.397.744/0001-91
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, referente ao **CONVITE nº 001/2018 FMAS,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 14 de junho de 2018 e Término: 14 de junho de 2019

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ R$ 12.236,59 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba - Goiás, 13 de junho de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FF41F851

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE N° 03/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**.**

Contratada: TRAÇO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.472.577/0001-15, estabelecida na Rua Esmerindo Pereira, nº 882, Sala 02 Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA JÉSSICA GONÇALVES OLIVEIRA.

Objeto: "Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na área técnica de Arquitetura e Urbanismo, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go"

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor referente a contratação dos objetos descritos é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: 10.08.26.782.1130.2567 – 3.3.90.39 – MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES.

Prazo de vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018

Data da assinatura: 07/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de maio de 2018.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:48E5ADA5

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 44/2018**, processo: **03233/2018**, com objetivo de "**Contratação de empresa privada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a unidade do SAMU de Iporá – GO.".** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **04/07/2018** às 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 20 de junho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:26EDB946

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE N° 04/2018

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**.**

Contratada: MARCOS AURELIO DE MELO SILVA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.065.874/0001-55, estabelecida Rua Catalão, nº 411, centro, Iporá/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio de Melo Silva.

Objeto: **"**contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos na área de topografia, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go"

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor referente a contratação dos objetos descritos é de R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: 05/04/2018 a 31/12/2018

Dotação: **10.08.26.782.1130.2567 – 3.3.90.39 – MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES.**

Data da assinatura: 05/04/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de abril de 2018.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DD271B19

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial N° 45/2018 Processo: 006400/2018 Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS ACADEMIAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GOIÁS"**. Tipo: Menor preço por item Data: 05/07/2018. Horas: 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:82E82027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CNPJ: 04.215.178/0001-00, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação e Operação para Extração de Cascalho em área rural , situado no município de Lagoa Santa-GO.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A5763D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 025/2018 – CPL

Contrato nº 025/2018-CPL. ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.124.872/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT no Município de Mambaí - Goiás. Espécie: Tomada de Preços nº 003/2018; R$ 348.860,65 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Secretaria de

Administração. Vigência até 14/12/2018 podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E6B3FE19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0206/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2004/2018.
Contrato Nº: 0206/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Laissa Christina Dias Cunha.

Objeto: Prestação de serviços do CREDENCIADO na função de Enfermeira Padrão.

Valor total: R$ 19.475,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: de 06/06/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura da Ata: 06/06/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Laissa Christina Dias Cunha

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de abril de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:74EF543A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1892/2018.
Contrato Nº: 0201/2017.
Modalidade: Credenciamento
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Helder Ulisses dos Santos Siqueira-ME.

Objeto: Rescisão do Termo de Credenciamento nº0201/2017 firmado entre o Município de Montes Claros de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 0

Vigência: de 30/05/2018 a 31/05/2018.
Data da Assinatura da Ata: 30/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Helder Ulisses dos Santos Siqueira-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de maio de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:787D12FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0101/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4261/2018.
Contrato Nº: 0101/2017.
Modalidade: Descredenciamento
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Consultorio Malinowki Ltda-Me.

Objeto: Rescisão do Termo de Credencimento 101/2017, firmando entre o Hospital Mun. e a empresa Consultório Malinowki Ltda-Me

Valor total: R$ 0

Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura : 30/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Samantha Maia Malinowki.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de maio de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6B3ADEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0306/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0815/2018.
Contrato Nº: 0306/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Solange de Fátima Oliveira

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para o município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: de 11/06/2018 a 11/06/2019.
Data da Assinatura: 11/06/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Solange de Fátima Oliveira.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 11 de junho de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AF953985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0506/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2186/2018.
Contrato Nº: 0506/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: João Divino Vilarinho Costa 23650281104.
Objeto: Realizar serviço de transporte escolar no período vespertino, referente a rota 28 região da Fazenda Santa Tereza ao Distrito de Ponte Alta do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta reais).
Vigência: de 11/06/2018 a 29/06/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2018.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: João Divino Vilarinho Costa 23650281104.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 11 de junho de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E4C07573

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 093/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 093/2018.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e GLENDA MARIA BASTOS SOUZA, (CPF nº. 006.846.311-13).
Objeto: Contratação de uma empresa/pessoa física para prestar serviços de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Educação, no atendimento das atividades necessária a merenda escolar, com as seguintes atividades., conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais).
Vigência: 20/06/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 20/06/2018.

Mutunópolis Goiás, 20 de junho de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:DAE17E6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERÊNTE A CARTA CONVITE Nº 010/2017 PROCESSO 000056/2017 Nº DO CONTRATO 013/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: JORGE COSTA - ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS LOCAL E REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **PERÍODO DO CONTRATO:** A PARTIR DE 01/07/2018 À 31/12/2018**,** 06(SEIS) MESES. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –**JORGE COSTA – ME** - JORGE COSTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:AAA083F7

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2017

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016/2017 REFERENTE AO CONVITE Nº 013/2017 PROCESSO 000165/2017 Nº DO CONTRATO 016/2017. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: ABEL ANTONO DOS SANTOS VIEIRA – MEI. **OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DESIGN GRÁFICO, SENDO: MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL COMPLETO, WEB BANNERS (DATAS COMEMORATIVAS) E ARTES DIVERSAS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A PARTIR DE 01/07/2018 À 31/12/2018, 06(SEIS MESES). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.39. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – **ABEL ANTONO DOS SANTOS VIEIRA – MEI** – ABEL ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2FF8BBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 049/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000656/2017 PREGÃO ELETRONICO N°001/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GOVERNO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO Nº 049/2017, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM. Nº 821/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 576/2018,** COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DESTE MODO, AS CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE TRATAM "DO VALOR" E "DO PRAZO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA**

QUARTA – DO VALOR; O **VALOR ESTIMADO** DO PRESENTE CONTRATO É DE **ATÉ R$ 6.884.221,43 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 643 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS**,** SENDO O VALOR DE **R$ 2.996.408,39 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** PARA A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO COMPREENDIDA DE 28/03/2017 A 31/12/2017, O VALOR DE **R$ 1.943.906,52 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** PARA A VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDA DE 01/01/2018 A 30/06/2018, INCLUSOS O MONTANTE ANUAL ESTIMADO DOS GASTOS E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E **R$ 1.965.386,15 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS),** PARA A VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO COMPREENDIDA DE 01/07/2018 A 31/12/2018, INCLUSOS O MONTANTE ANUAL ESTIMADO DOS GASTOS E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**. PARÁGRAFO ÚNICO –** A **CONTRATADA** FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO OBJETO DESTE CONTRATO, ATÉ O LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO SEU VALOR INICIAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO ART. 65 § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO; **O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É ATÉ** 31/12/2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 28/03/2017 A 31/12/2017, DO 1º TERMO ADITIVO DE 01/01/2018 A 30/06/2018 E DO 4º TERMO ADITIVO DE 01/07/2018 A 31/12/2018".** SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – **PREFEITO E** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F8343E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1433/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 418/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2018, FIRMADO AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, HAJA VISTA O ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DAS CAVALHADAS DOS DIAS 01, 02 E 03 DE JUNHO DO ANO DE 2018 PARA OS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE FATO PÚBLICO E NOTÓRIO ATINENTE À PARALIZAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, DIVULGADA EM ÂMBITO NACIONAL, E QUE IMPEDIU A PERFEITA PERSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA C.I. GAB Nº 434/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 528/2018. DIANTE O EXPOSTO, O *CAPUT* DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS DE IMAGENS CFTV, NOS DIAS 06/07/2018 A 08/07/2018 PARA AS CAVALHADAS 2018, NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OBSERVANDO-SE AS DISCRIMINAÇÕES A SEGUIR:". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:12E802DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICO Nº. 114/2018

CONTRATO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICO Nº. 114/2018.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1375/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO **R.B. FOGOS PIROSHOW EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2018, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, HAJA VISTA O ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DAS CAVALHADAS DOS DIAS 01, 02 E 03 DE JUNHO DO ANO DE 2018 PARA OS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE FATO PÚBLICO E NOTÓRIO ATINENTE À PARALIZAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, DIVULGADA EM ÂMBITO NACIONAL, E QUE IMPEDIU A PERFEITA PERSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA C.I. GAB Nº 433/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 527/2018. DIANTE O EXPOSTO, O *CAPUT* E LOTE 2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA E PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS PARA O PERÍODO DE 2018 QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: CAVALHADAS, EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, LANÇAMENTOS DE OBRAS, INAUGURAÇÕES DE OBRAS, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, RÉVEILLON E SHOW PIROTÉCNICO COM EQUIPE PARA SOLTÁ-LOS NO ÚLTIMO DIA DA FESTIVIDADE, 08/07/2018 NO EVENTO DAS CAVALHADAS 2018; **PARÁGRAFO ÚNICO –** OS BENS DEVERÃO TER PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE INDISPENSÁVEL JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DO RESPETIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO EM REMESSA ÚNICA, COM PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – OS FOGOS DE ARTIFÍCIO E GIRÂNDOLAS TERÃO QUE SER ENTREGUES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DOS EVENTOS. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O SHOW PIROTÉCNICO SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO NO ÚLTIMO DIA DAS CAVALHADAS, OU SEJA, 08/07/2018 (REFERENTE AO LOTE 2). **PARÁGRAFO QUARTO** – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNÁTARIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **R.B. FOGOS PIROSHOW EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7DC171AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 143/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **713/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MGA MANANCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO 13 KG, SENDO O VASILHAME COM LÍQUIDO (GÁS) PARA USO DOMÉSTICO, PARA PREPARO DE LANCHES E REFEIÇÕES NAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.28.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-04;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-04;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-04;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-04;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.92, FICHA: 358-04
E 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 197-04.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MGA MANANCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EE30302C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI Nº 398/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 398/2017 De 27 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre a proibição de taxa de religação de água e esgotamento sanitário, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida cobrança de taxa de religação, por parte da empresa concessionaria de fornecimento de agua e esgotamento sanitário da cidade de Perolândia, por atraso no pagamento das respectivas faturas.
Parágrafo Único – Esta proibição não se aplica ao caso de interrupção de fornecimento dos aludidos serviços requeridos pelo consumidor.
***Art. 2°** - Vetado*
***Parágrafo Único** – Vetado*
Art. 3° - A concessionária deverá informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sítios eletrônicos.
Art. 4° - Em caso de descumprimento desta Lei, as concessionarias serão multadas em 1.000 Unidades de Referencia Fiscal do Município de Perolândia UFP, sem prejuízo das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor. Lei n°. 8.078 de 11 de setembro de 1990.
Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia-Go, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Perolândia

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6C20DD9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo **CARTA CONVITE 002/2018**.
CONTRATADA: FERNANDES GUIMARAES MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.271.166/0001-30
CONTRATADA: LELLIS PEREIRA DE MELO E CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.847.118/0001-48
CONTRATADA: TOTO E MALTA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 36.864.791/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA
PRAZO EXECUÇÃO: 11 meses
VALOR DO CERTAME: R$ 79,019,45 (setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO: 20.606.0041.2.040/3.3.90.36 10.302.0018.2.89.3.3.90.30 10.302.0052.2.055.3.3.90.30

Petrolina de Goiás, 09 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C3102325

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA** inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40 **AGEU ARAÚJO FEITOSA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS

	HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 190.246,00 (CENTO E NOVENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **AGEU ARAÚJO FEITOSA**

Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5BFC2ED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**DISTRIBUIDORA BRASIL COM PROD. MED. LTDA** inscrita no CNPJ: 07.640.617/0001-10 **ULISSES ARANTES BRITO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 222.053,60 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **ULISSES ARANTES BRITO**

Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:156AE04D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**MS HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 15.224.444/0001-88 **RICARDO JOSÉ LIMA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 64.430,55 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **RICARDO JOSÉ LIMA**

Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:B65AF5CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018	
PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 14.970.359/0001-04 **GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 113.730,00 (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E5EAC928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**RIO FARMA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00 **OTNIEL MENDES NOVAES**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 153.071,15 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **OTNIEL MENDES NOVAES**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:FD9A50F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018	
PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 25.029.414/0001-74 **TASSIO FAGUNDES COSTA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 499.369,74 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **TASSIO FAGUNDES COSTA**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:85D1A7BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°020/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018	
PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 25.106.470/0002-46 **ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 389.237,32 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:7DD70CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018	
PROCESSO Nº 2142/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Executivo
CONTRATADA:	**SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38 **WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FORMULAS ALIMENTARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2019
VALOR:	R$ 307.064,86 (TREZENTOS E SETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	23/05/2018
ASSINATURAS:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO **WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES**
Piranhas, Estado de Goiás, 23 de maio de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:3B1CE70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018

EXTRATO DA ATA Nº 012/2018	
PROCESSO Nº 2650/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 015/2018
CONTRATANTE:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Poder Executivo Municipal
CONTRATADA:	MARQUES & FARIA, CNPJ sob nº 18.548.744/0001-00. LUCIANO FERREIRA MARQUES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
VIGENCIA:	DOZE MESES
VALOR:	**R$ 1.177.400,00** (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	20/06/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO LUCIANO FERREIRA MARQUES
Piranhas, Estado de Goiás, 20 de junho de 2018.	

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A8E6F52D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 217 DE 25 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMAS Nº 217/18
Posse 25 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias22/05/18 a 23/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A89F95FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1081 DE 15 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1081/18
Posse 15 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 04/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:29260695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1093 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1093/2018
Posse 21 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 17/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E2B0C39F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1084 DE 15 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1084/18
Posse 15 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JUVENAL DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 13/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:37CAFAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1080 DE 15 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1080/18
Posse 15 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **MARIA AURIZA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Técnica de enfermagem com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 30/04/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D8E52578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1089 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1089/18
Posse 21 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **MAURICIO ALVES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 15/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0993254C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1094 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1094/18
Posse 21 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **MAURICIO ALVES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 18/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A6E9A430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1100 DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1100/2018
Posse, 23 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora**, PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA,** ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO, no dia 16/05/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8588F536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1064 DE 07 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1064/18
Posse 07 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **SANTINO VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 08/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EA5AFB90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1096 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1096/18
Posse 21 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **SANTINO VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 16/04/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:48401403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1088 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1088/2018
Posse 21 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **SARAH DE MORAIS ECKERT ,** ocupante do Cargo de Enfermeira, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 14/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D8F71ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS 1098 DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1098/2018
Posse, 23 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a Servidora**, THAYANNE DE SOUZA SILVA,** ocupante do Cargo de Enfermeira , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF, nos dias 15/05/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:245BD92F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1079 DE 15 DE MAIO DE 2018

PORTARIA FMS Nº 1079/18
Posse 15 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **WALKIRIA SERVILHA MAGALHÃES VALENTE,** ocupante do Cargo de Enfermeira com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 27/04/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Marcos Ferreira de Santana com torção de testículo direito para o HUGOL em Goiânia.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6238F0F1

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1323 DE 24 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1323/2018
Posse, 24 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **JOSÉ BATISTA DE SOUSA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial , com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias **09/05/18 a 11/05/18**, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o prefeito Municipal para participar de reunião em vários Órgãos estaduais para tratar de assuntos do interesse do município. (placa do veiculo OMY 2362).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9A26BD0E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1324 DE 24 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1324/2018
Posse, 24 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto 081 de 24/07/17,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ BATISTA DE SOUSA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial , com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO, nos dias **15/05/18 a 16/05/18**, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o prefeito Municipal para participar de reunião em vários Órgãos estaduais para tratar de assuntos do interesse do município. (placa do veiculo OMY 2362).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A60980FD

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1286 DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1286/2018
Posse, 16 de Maio de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/2017 e Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Servidor**, LEANDRO RATES DE MENDONÇA,** ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Laser, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Laser titulo de custeio de estadia e alimentação em Alvorada do Norte-GO, nos dias 04/05/18 a 06/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:619D99E1

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1308 DE 18 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1308/2018
Posse, 18 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/2017 e Decreto 081 de 24/07/201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a Servidora**, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS,** ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC,a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO, nos dias 22/05/18 a 23/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar de Reunião na Empresa RCA-Consultoria Municipal.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D05A30D6

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1284 DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1284/2018
Posse, 16 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/2017 e Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao Servidor**, RENI VASCONCELOS RAMOS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Assessor Especial CC-3, com lotado manutenção do gabinete do prefeito a titulo de custeio de estadia e alimentação em Alvorada do Norte-GO, nos dias 04/05/18 a 06/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:111A37C9

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1321 DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA ADM Nº 1321/2018
Posse, 22 de Maio de 2018.

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 047 de 02/05/2017 e Decreto 081 de 24/07/201,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Servidora**, VILMA ALVES VENANCIO,** ocupante do Cargo de Gestora de Posseprev, com lotação no Fundo Municipal de Previdência, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO, nos dias 28/05/18 a 29/05/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Protocolar processos e diligências no TCM..

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:591B87E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 023/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 20 de junho de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Marcia Rodrigues Sardinha, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 20/06/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 20 dias de Junho de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:6AF02637

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 024/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 20 de junho de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Marcia Rodrigues Sardinha, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 20/06/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 20 dias de Junho de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:CA94CAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 076, de 20 de junho de 2018.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol, evento de grande repercussão mundial;

DECRETA:

Art. 1° **-** Fica instituído, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** no Expediente da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás e suas Secretarias, da seguinte forma:

I – No dia 22 de junho de 2018 durante todo o dia;
II – No dia 27 de junho de 2018 a partir das 12 (doze) horas.

Parágrafo primeiro– O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte dias do mês de junho ano de 2018..

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EFCCEF85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018008419, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 25.329.167/0001-21, vencedora dos itens nº: 12 e 17, com o valor global de R$ 6.800,00 / **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TÉCNICOS LTADA** inscrita no CNPJ sob nº 07.673.261/0001-11, vencedora dos itens nº: 6, 13, 14 e 18, com o valor global de R$ 15.968,00 / **D. V. DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.519.142/0001-30, vencedora dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 20, 21 e 22, com o valor global de R$ 44.788,18 / **FAMAHA COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos itens nº: 9, 15 e 16 com o valor global de R$ 8.786,50 / **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.055.987/0001-90, vencedora do item nº: 19 com o valor global de R$ 4.920,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 066/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C015A8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018**, através do processo n° 2018006529, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **RS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 06.273.582/0001-66, vencedora dos itens nº: 1 e 2, com o valor global de R$ 84.000,00 / **SILVA BARROS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.533.286/0001-03, vencedora do item nº: 3, com o valor global de R$ 42.000,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A166BFAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018008420, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **AVELINA MUNDIN CUNHA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.766.320/0001-64, vencedora dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 8 e 9, com o valor global de R$ 29.850,00 / **CRIATIVA TENDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 05.021.798/0001-71, vencedora dos itens nº: 5, 6, 7 e 10, com o valor global de R$ 38.000,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 069/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0ABBE7BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 206/18

PORTARIA Nº 206/18 DE, 20 DE JUNHO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.010.991, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **FLAVIA DE SOUZA ALVES,** PROFESSOR PIII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 04.06.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9628331C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 205/18

PORTARIA Nº 205/18 DE, 20 DE JUNHO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.010.959, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **ADRIANA ALVES BATISTA,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 14.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:14EB4CC7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 443/18

PORTARIA Nº 443/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.003.731, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ELIENAI MARTINS SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3A07CB08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 433/18

PORTARIA Nº 433/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.477, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUZELENA MACHADO DE ALMEIDA JESUS**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:67C08ECD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 437/18

PORTARIA Nº 437/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.914, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FERNANDA MARIA GOMES**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2012, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6D534792

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 445/18

PORTARIA Nº 445/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.603, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **EDITH ALVES DA CRUZ**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2009 a 2014, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E3AFE26F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 435/18

PORTARIA Nº 435/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.467, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DIVINA LUCIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:436934BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 434/18

PORTARIA Nº 434/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.292, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANA PAULA DOS REIS**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CA6647DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 436/18

PORTARIA Nº 436/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.079, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ENI DA LUZ SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6B953DE3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 442/18

PORTARIA Nº 442/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.617, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SUELY NUNES DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:99F1F308

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 438/18

PORTARIA Nº 438/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.318, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ILZA MARCIANO DE ARAUJO**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5F0D263F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 444/18

PORTARIA Nº 444/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.646, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSELI RODRIGUES DE SOUZA MOTA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2005 a 2010, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BF6E712C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 441/18

PORTARIA Nº 441/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.315, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES APARECIDA COSTA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7B3D2A1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 440/18

PORTARIA Nº 440/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.621, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUCELIA MARIA ALVES**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:82BBE5E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 439/18

PORTARIA Nº 439/18. DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.284, por este ato,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **IVETE MARIA DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 03.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D0EA29CD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018009253, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou: **AQUINO DIST MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 33.545.088/0001-86, vencedora dos itens nº: 7, 8, 12, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 63, 66, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 103, 111, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 124, 126, 128, 131, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 154, 155, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 185, 187, 189 e 193, com o valor global de R$ 245.311,60 / **ELÉTRICA CIDADE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens nº: 26, 39, 40, 41, 157 e 158, com o valor global de R$ 143.445,00 / **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens nº: 6, 31, 32, 34, 69, 70, 74, 78, 106, 135, 137, 178, 179, 180 e 181, com o valor global de R$ 13.868,50 / **MACEDO DIST. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.466.884/0001-77, vencedora dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 14, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 33, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 77, 79, 83, 84, 86, 90, 92, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 122, 123, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 149, 151, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 176, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196 e 197, com o valor global de R$ 308.535,20 / **WILKER MARTINS FEITOSA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 01.355.145/0001-78, vencedora dos itens nº: 16, 18, 27, 80, 81, 87, 140, 163 e 165, com o valor global de R$ 71.595,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 070/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:98ECE898

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018009687, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSAS CONGELADAS (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE, PÃO DE QUEIJO E BISCOITO DE QUEIJO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou: **FANSTANE HYALLE GALDINO AMARAL - ME** inscrita no CNPJ sob nº 33.545.088/0001-86, vencedora dos itens nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com o valor global de R$ 211.690,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 071/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 20 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A82A1142

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 463/18

DECRETO Nº 463/18 DE, 14 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018005091,** com pedido de **BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.434/0001-02, para a aprovação do **Remembramento** dos Lotes **nº 32, com área de 592,12 m² e nº 33, com área de 592,12 m²,** localizados na **Rua Juscelandia, Quadra 126, Setor Maysa, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 72.670 e 72.671**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 028/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 077/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO dos** Lotes **nº 32**, com área de 592,12 m² e **nº 33**, com área de 592,12 m², localizados na **Rua Juscelandia, na Quadra 126, Setor Maysa, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 72.670 e 72.671**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Lote 32 – 592,12 m²

FRENTE: 14,85 m pela Rua Juscelandia;
FUNDO: 14,02 m na divisa com o lote 07;
LADO ESQUERDO: 41,02 m na divisa com o lote 33;
LADO DIREITO: 41,02 m na divisa com lote 31.

Lotes 33 – 592,12 m²
FRENTE: 14,85 m pela Rua Juscelandia;
FUNDO: 14,02 m com o lote 06;
LADO ESQUERDO: 41,02 m na divisa com o lote 34;
LADO DIREITO: 41,02 m na divisa com o lote 32.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 1.184,24 m², designada de lote nº 32, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 32 – 1.184,24 m2
FRENTE: 29,70 m pela Rua Juscelandia;
FUNDO: 28,04 m na divisa com o lote 06 e 07;
LADO DIREITO: 41,02 m na divisa com o lote 31;
LADO ESQUERDO: 41,02 m na divisa com lote 34.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2AF888D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 464/18

DECRETO Nº 464/18 DE, 14 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018007100,** com pedido de **CONSTRUTORA E INCOPORADORA E IMOBILIÁRIA JOÃO DE BARRO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.690.0001/09, para a aprovação do **Remembramento** dos **Lotes nº 20**, com área de 289,50 m² e **nº 21**, com área total de 289,50 m², localizados na **Rua 147, Quadra 35, no loteamento denominado Jardim Imperial, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 24.339 e nº 24.400**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 047/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 100/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos **Lotes nº 20**, com área de 289,50 m² e **nº 21**, com área total de 289,50 m², localizados na **Rua 147, Quadra 35, no loteamento denominado Jardim Imperial, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 24.339 e nº 24.400**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, de interesse de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA JOÃO DE BARRO LTDA.**

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:
Lote 20 – 289,50 m²
FRENTE: 9,65 m pela Rua 147;
FUNDO: 9,65 m confrontando com o lote 19;
LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com o lote 21;
LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Rua 118.

Lote 21 – 289,50 m²
FRENTE: 9,65 m pela Rua 147;
FUNDO: 9,65 m confrontando com o lote 18;
LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com o lote 22;
LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com o lote 20.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 579,00 m², designada de lote nº 20/21, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 20/21 – 579,00 m²
União dos lotes 20 e 21, localizados na Rua 147, quadra 35, do Jardim Imperial, Trindade/GO, com área de 579,00 m², medindo:

FRENTE: 19,30 m pela Rua 147;
FUNDO: 19,30 m confrontando com os lote 18 e 19;
LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com o lote 22;
LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Rua 118.
Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da

Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BE274780

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 461/18

DECRETO Nº 461/18 DE, 14 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova a doação da Área n° 38 no Setor Cristina e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE*,* no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo administrativo nº 2017016408, com amparo no artigo 5º, inciso XXIII, artigo 170, ambos da Constituição Federal, Art. 17, inciso I da Lei 8.666/1993 e **Lei Municipal nº 1.095/2004,** determina que:

CONSIDERANDO o **Parecer Nº 001/2018** da Secretaria da Indústria e Comércio e Trabalho que informou o Retorno Tributário para o Município de Trindade e ao final declarou ser favorável ao deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 017/2017** emitido no processo administrativo supramencionado, após sugerir algumas garantias, concluiu: "*pelo acolhimento da doação da área pública, onde ao final, dar-se-á assinatura do termo de doação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal*";

CONSIDERANDO que ao artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei nº 1.095/2004, estabelece que para a doação definitiva da área pública, deverá a Câmara Municipal nomear uma comissão que verificará "in loco" a referida indústria.
CONSIDERANDO que a Portaria n° 001/2018 nomeou os Vereadores Alcione Acácio da Silva, Renato Andrade de Souza e Weslley Silveira Bueno, para comporem a Comissão Especial prevista no Parágrafo 7° do artigo 1 da Lei Municipal 1.095/2004.

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico de Visita contou ainda com um representante da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, Sr José Carvalho da Silva e um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, Sr Cláudio José Rauber. Ao final ficou o chefe do Poder Executivo a fazer emitido pelos vereadores, teve Portaria n° 001/2018 nomeou os Vereadores Alcione Acácio da Silva, Renato Andrade de Souza e Weslley Silveira Bueno, para comporem a Comissão Especial prevista no Parágrafo 7° do artigo 1 da Lei Municipal 1.095/2004.

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico de Visita constatou que a empresa preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal 1.095/2004 para receber definitivamente a escritura da área. Assim, ao final ficou o chefe do Poder Executivo a fazer a doação e escritura definitiva a empresa Biocap Indústria de Cosméticos Ltda, ficando as despesas oriundas da doação a cargo da donatária.

CONSIDERANDO que foi emitida a Certidão de Cumprimento de Condições pela Comissão, onde foi certificada pelos vereadores: *"...estivemos pessoalmente na sede da Empresa Biocap Industria de Cosméticos Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ sob o n° 02.207.934/0001-24, localizada na Rua Osvaldo Cruz, Avenida Tiradentes e Rua Ipanema no Setor Cristina, Trindade, onde nos foi possível verificar que a referida se encontra em pleno funcionamento, sediada em grande obra física, gerando inúmeros empregos e renda ao município com tributos."*

CONSIDERANDO que por permanecer dentro das condições estabelecidas, a doação pode ser realizada com base no art. 2° da Lei 1.095/2004, onde estabelece "fica o Chefe do Executivo, autorizado a doar, definitivamente, a área pública, a empresa **BIOCAP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – ME**".

CONSIDERANDO que as decisões tomadas sob o **poder discricionário** devem seguir alguns critérios específicos, como a oportunidade, a conveniência, a justiça, a razoabilidade, a equidade e o interesse público.

CONSIDERANDO que o Município deve pautar pelos princípios norteadores da administração pública contidos no artigo 37 da Constituição Federal, na legislação que regula a matéria, na doutrina e na jurisprudência;

CONSIDERANDO que o Município está obrigado a promover o cumprimento da função social da propriedade devidamente amparada pela Constituição da República Federativa do Brasil, que está consolidada no inciso XXIII do artigo 5º, em que "*a propriedade atenderá a sua função social*". Além do artigo 170, do mesmo diploma, onde "a ordem econômica, **fundada na valorização do trabalho humano** e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social";

CONSIDERANDO que o objeto da parceria é centrado numa política urbana de parceria entre o setor público e o setor privado, com objetivo de ampliar a oferta de empregos na cidade e melhorar a capacidade arrecadatória do Município;

CONSIDERANDO que as doações de **imóveis com encargos,** pode ser regulada pelo Art. 17, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/1993, que se permite cumpridas algumas formalidades: **interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, podendo ser dispensada da licitação:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar a área destinada à prefeitura **n° 38, com 3.000 m², matricula sob nº 36.253 do CRI de Trindade/GO, situado entre a Rua Osvaldo Cruz, Avenida Tiradentes e Rua Ipanema, localizada no loteamento denominado "Setor Cristina", no Município de Trindade**, avaliados em R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), à empresa **BIOCAP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ sob o n° 02.207.934/0001-24.**

Art. 2º - A doação prevista neste decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente.

Art. 3º - Os benefícios deste Decreto não poderão ser concedidos caso o donatário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:199A398C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 462/18

DECRETO Nº 462/18 DE, 14 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova a retomada de área que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Constituição Federal, Lei 9.784/99, Súmula 473 do STF e Lei Federal 10.257/2001, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2018007651,** de interesse do **MUNICÍPIO DE TRINDADE,** pessoa jurídica de direito público interno, **inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15,** para a **RETOMADA** da Área Pública Municipal 01, com 2.040,00 m², localizada no Conjunto Arco Iris II, Trindade/GO, registrado sob a **matrícula n° 50.791**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal frente aos reclames de ordem pública, interesse social, bem estar dos cidadãos e equilíbrio ambiental, estabelece entre suas diretrizes gerais de política urbana de modo a ordenar a efetiva observância da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos conforme preceitua o art. 50, I, II, VIII e §§ da Lei 9.784/99 e o disposto na Súmula 473 na qual a "*administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;* ***ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade***";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º da Lei 1.597/2014 que determina prazo máximo de doze meses para o início das obras, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município;

CONSIDERANDO que houve a **desistência** do beneficiário da área doada em construir um abrigo para idosos, objeto da Lei 1.597/2014, por falta de viabilidade e pelos prazos não poderem mais ser atingidos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 093/2018, pela reversão da área doada ao patrimônio do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a **RETOMADA** da Área Pública Municipal 01, com 2.040,00 m², localizada no Conjunto Arco Iris II, Trindade/GO, registrada sob a **matrícula n° 50.791**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE TRINDADE**.

Art.2º - A área descrita no Art. 1º deste Decreto voltará a pertencer ao patrimônio do Município de Trindade e a aprovação de sua RETOMADA está devidamente amparada no art. 30, VIII da Constituição Federal, no art. 50, I, II, VIII e §§ da Lei 9.784/99, Súmula 473 do STF, e art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001 e Lei Municipal 1.597/2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7E96ACC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 059-A/2018

Contrato Nº 059-A/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME
CNPJ: 17762.978/0001-93
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Confecção de Balanço Geral Anual 2017.
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2.005.339039 **Ficha** – 48 Serviços
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 09/04/2018 a 09/05/2018
Valor: 6.000,00 (Seis mil reais)
Data da assinatura: 09 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DB009108

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 059-B/2018

Contrato Nº 059-B/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME
CNPJ: 17762.978/0001-93
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Confecção da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2.005.339039 **Ficha** – 48 Serviços
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 09/04/2018 a 09/05/2018
Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Data da assinatura: 09 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:42924336

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 23/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI
CNPJ: 17762.978/0001-93
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 23/2018
Objeto: Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes para serem utilizados pela Secretaria de Educação.
Dotação Orçamentária: 22.12.12.361.1198.1.019.449052 **Ficha** – 143 Serviços

Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 19/06/2018 a 31/12/2018
Valor: 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E22B611E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

1 – **Registro de Preços** para **Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos** (Van, Micro-ônibus, Ônibus) **para possíveis e eventuais substituições à veículos do transporte escolar rural**, **em caso de paralisação para manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal**, e **para Transporte de alunos da Rede de Ensino da zona rural para uso permanente da rota (Fazenda Gado Bravo)** para atender a esta Municipalidade, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 004/2018** realizado dia **25/05/2018**, constante do **Processo Administrativo nº 8768/2018, Protocolo Eletrônico nº 014/2018**.

Validade: (**15/06/2018** à **31/12/2018**)

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: **JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ/MF: **17.763.586.0001-49**

LOTE Nº 1 - EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL						
ITEM: 1 - ROTA 01: FAZENDA CONCEIÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES À VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL						
Item	**Tipo de veículo**	**Percurso em KM da rota (ida e volta) diário**	**Valor por KM**	**Valor unitário/diário**	**Valor total/estimado/ para 10 diárias/mês**	**Valor total/estimado/ para 06 meses**
01	Van ou Micro-ônibus (Mínimo de 15 lugares)	176 Km	R$ 2,65	R$ 466,40	R$ 4.664,00	R$ 27.984,00

ITEM: 2 - ROTA 02: FAZENDA CACHOEIRA DO CAMPO E BONITO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES À VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL						
Item	**Tipo de veículo**	**Percurso em KM da rota (ida e volta) diário**	**Valor por KM**	**Valor unitário/diário**	**Valor total/estimado/ para 10 diárias/mês**	**Valor total/estimado/ para 06 meses**
02	Ônibus(mínimo de 40 lugares)	297 Km	R$ 2,65	R$ 787,05	R$ 7.870,50	R$ 47.223,00

ITEM: 3 - ROTA 03: VALE DO AMANHECER E ASSENTAMENTO PA1, PA2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES À VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL						
Item	**Tipo de veículo**	**Percurso em KM da rota (ida e volta) diário**	**Valor por KM**	**Valor unitário/diário**	**Valor total/estimado/ para 10 diárias/mês**	**Valor total/estimado/ para 06 meses**
03	Micro-ônibus ou ônibus (mínimo de 25 lugares)	138 Km	R$ 2,65	R$ 365,70	R$ 3.657,00	R$ 21.942,00

LOTE Nº 2 - VEÍCULO PARA USO PERMANENTE DA ROTA (FAZENDA GADO BRAVO) DO TRANSPORTE ESCOLAR						
ITEM: 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA ZONA RURAL PARA USO PERMANENTE DA ROTA 04 (FAZENDA GADO BRAVO)						
Item	**Tipo de veículo**	**Percurso em KM da rota (ida e volta) diário**	**Valor por KM**	**Valor unitário/diário**	**Valor total/fixo/ para 19 diárias/mês**	**Valor total/estimado/ para 06 meses**
01	Van ou Micro-ônibus (Mínimo de 15 lugares)	64 Km	R$ 2,65	R$ 169,60	R$ 3.222,40	R$ 19.334,40

(Ref. – Dias letivos: junho(19), agosto(23), setembro(19), outubro(20), novembro(19), dezembro(15)) – Média de 19 dias/mês

RESUMO VENCEDOR:

FORNECEDOR: JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA – ME

LOTE/ITEM: 1/1, 1/2, 1/3, 2/1

Alvorada do Norte – GO, **15** de **Junho** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B0124DBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 288/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 288/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na AVENIDA INDEPENDENCIA, 0, - SETOR AEROPORTO, GOIANA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LAMPADA VAPOR SODIO 70W E-27	PHILIPS - SON T	800,000	UN	12,680	10.144,000
01/02	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUB. E-40 FLC	PHILIPS - SON T	400,000	UN	23,750	9.500,000
01/03	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUB E-40 FLC	OSRAM - SON T	30,000	UN	28,950	868,500
01/04	LAMPADA VAPOR SODIO 150W E-40	OSRAM - SON T	200,000	UN	22,610	4.522,000
01/05	REATOR VAPOR SODIO 250W 220V EXTERNO	JRC - RVS250AEPT	400,000	UN	46,500	18.600,000
01/06	REATOR VAPOR SODIO 400W 220V EXTERNO	JRC - RVS400AEPT	50,000	UN	59,500	2.975,000
01/07	REATOR VAPOR SODIO 70W 220V EXTERNO	JRC - RVS70AEPT	400,000	UN	28,800	11.520,000
01/08	REATOR VAPOR SODIO 150W 220V EXTERNO	JRC - RVS150AEPT	400,000	UN	34,900	13.960,000
01/17	BRACO DE 1,20 MTS C/ LUMINARIA ABERTA P/ LAMPADA A	JRC B1,2MT+X21A	30,000	UN	31,500	945,000
01/18	RELE FOTOELETRICO SEM BASE 1000W	EXATRON - RFR2FS	500,000	UN	9,750	4.875,000
01/19	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON - TFBROLM	500,000	UN	3,450	1.725,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						79.634,500

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.464.349/0001-26, estabelecida na AVENIDA GUARUJA QD. 34 LT.30/31, 0, - JARDIM ATLANTICO, GOIANA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/14	SOQUETE DE PORCELANA E-40	G 20	40,000	UN	4,410	176,400
01/16	REFLETOR P/ LAMP. ATE 500W, CORPO CLAPA ALUMINIO,	HGE HGE RL400E40	15,000	UN	35,500	532,500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						708,900

VM DA ROCHA COM. E SERV. EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.773.836/0001-57, estabelecida na RUA MACHADO DE ASSIS N 487, 487, - ANHANGUERA, GOIANA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	FITA ISOLANTE 20 MTS	DISMA	100,000	UN	3,200	320,000
01/21	DISJUNTOR TRIFASICO 40A - PRETO	SOPRANO	20,000	UN	23,000	460,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						780,000

MQ CARNEIRO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, estabelecida na AVENIDADE NEDDERMEYER, 336, - CIDADE JARDIM, GOIANA - PE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	CABO RIGIDO 4.0 MM ROLO COM 100 MTS	LUZZANO	5,000	UN	114,750	573,750
01/11	CABO RIGIDO 6.0 MM ROLO COM 100 MTS	LUZZANO	4,000	UN	170,100	680,400
01/20	DISJUNTOR TRIFASICO 70A - PRETO	SIBRATEC	10,000	UN	28,080	280,800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.534,950

KELLUZ CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.611.589/0001-74, estabelecida na AVENIDA INDEPENDENCIA, 0, - AEROPORTO, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	CONECTOR PARALELO UNIV 1 PF 44-1	FUND PEÇAS	200,000	UN	1,540	308,000
01/12	SOQUETE DE PORCELANA 1 PARAFUSO E-27	GERMER	150,000	UN	1,210	181,500
01/13	SOQUETE DE PORCELANA 2 PARAFUSO E-27	GERMER	100,000	UN	1,210	121,000
01/22	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A - PRETO	SOPRANO	20,000	UN	9,840	196,800
01/23	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 23W	OUROLUX	100,000	UN	9,300	930,000
01/24	LAMPADA LED 10W	OUROLUX	50,000	UN	6,200	310,000
01/25	LAMPADA LED 12W	OUROLUX	10,000	UN	10,300	103,000
01/26	LAMPADA ESPIRAL 45 W ROSCA E 27	OUROLUX	500,000	UN	19,470	9.735,000
01/27	LAMPADA ESPIRAL 65 W ROSCA E 40	OUROLUX	300,000	UN	46,320	13.896,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						25.781,30
TOTAL DO CERTAME.....R$						108.439,65

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 108.439,65 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 24 de abril de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7AC46E0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3145/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 4/2018 Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços diversos na área de topografia, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go destinados a DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
MARCOS AURELIO DE MELO SILVA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.065.874/0001-55, estabelecida em RUA CATALÃO, 411, - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Locação e nivelamento de emissário rede coletora com auxílio de equipamento topográfico.		8.000,0000	M²	1,3600	10.880,0000
01/02	Serviços Topográficos para pavimentações, inclusive nota de serviços ACOMPANHAMENTO DE GREIDE nas ruas e avenidas no Munícipio de Iporá.		120.000,0000	M²	0,2900	34.800,0000
01/03	LEVANTAMENTO PARA O PROJETO: Levantamento planialtimétrico de área urbana ou suburbana, destinado a regularização fundiária, projetos viários e de infraestrutura urbanização e assemelhados, executados no mínimo como classe PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes edificações, postes de rede pública de eletrificação, tampões como as respectivas identificações (exceto o cadastro interno), guias sarjetas muros de arrimo, taludes, desenho na escala variado de 1:250 à 1:100, cálculo analítico (ângulo, distâncias e áreas) dos lotes, quadras, sistema viário, áreas verdes e institucionais e gleba principal.		40.000,0000	M²	0,4900	19.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						65.280,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3145/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$	65.280,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.26.782.1130.3.3.90.39 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 05 de Abril de 2018

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:311C7AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2018

PROCESSO N° 2643/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2643/2018 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 014/2018**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES.., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

BRITAMINAS FORTALEZA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.174.400/0001-90 estabelecida na AC L ESTRADA CORREDOR PUBLICO N 1 nº S/N Bairro ZONA RURAL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BRITA 0	1000	MT	R$ 118,00	R$ 118.000,00
4	BRITA 1	1000	MT	R$ 118,00	R$ 118.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 236.000,00**

KENISLEY ALVES DE FARIA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.348.690/0001-41 estabelecida na AV. SÃO JOAQUIM nº 88ESQ. AV, BRASIL CENTRAL Bairro SUL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CIMENTO	TOCANTINSCIPLANNACIONAL	9000	UN	R$ 24,50	R$ 220.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 220.500,00**

NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.281.112/0001-75 estabelecida na ROD GO 221 KM 27 A DIREITA 600 MT nº SN Bairro ZONA RURAL IVOLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA		600	MT	R$ 57,00	R$ 34.200,00
2	AREIA GROSSA		800	MT	R$ 57,00	R$ 45.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 79.800,00**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 536.300,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 536.300,00** (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 20 DE JUNHO DE 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8B5ACBCE

